RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 206/2014.
Autor: Vereador Everaldo Augusto.
Ementa: "Cria o Ao Trabalho de Bike e o Selo Empresa Amiga do Ciclista no âmbito do Município de Salvador/BA, e dá outras providências."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Todavia, há na **Lei nº 7.186/2006** (*Institui o Código Tributário de Rendas do Município de Salvador*), notadamente no **art. 37**, a disciplina sobre a qual incide a competência para concessão de benefícios fiscais, refletindo, assim, no assunto consignado no **art. 3º** do presente projeto analisado. (cópia anexa)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

-Com efeito, é oportuno observar a disposição prevista no art. 176 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, além dos **arts. 153, §1º, 154 e 155** da Lei Orgânica do Município.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.